

Itaquaquecetuba, 27 de junho de 2024.

COMUNICADO Nº 202/Semecti/2024

Destinatários: Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Ensino

Assunto: Edital Nº 07/Semecti/2024 – Perguntas Frequentes – Esclarecimentos

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), com o presente Comunicado, visa esclarecer alguns questionamentos suscitados acerca do **Edital nº 07/Semecti/2024**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Temporário**.

Abaixo, seguem as dúvidas frequentes acerca do certame, com a resposta correspondente:

1. Em qual formato devo apresentar os documentos do formulário?

Resposta: Serão aceitos somente documentos em formato PDF.

2. Por qual motivo o Edital oferece curto prazo para inscrição?

Resposta: Trata-se de contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e arts. 17 a 21 da Lei Complementar municipal nº 280/15. Ante a vedação de contratação nos três meses prévios à eleição municipal, prevista no art. 73, V, Lei federal nº 9.504/97, há exíguo prazo para formalização das nomeações, a fim de respeitar as disposições legais atinentes ao tema.

3. Se eu for convocado, escolherei onde trabalhar?

Resposta: Não. Conforme a legislação pertinente e o item 1.2 do Edital, o contratado não terá sede de exercício, devendo atuar onde a Semecti necessitar. Caso não tenha interesse no local indicado, poderá optar pela desistência da vaga.

4. Como serei comunicado do andamento do processo seletivo?

Resposta: Ante o elevado número de comunicações falsas enviadas por e-mail e telefone, a Prefeitura divulgará todas as informações do processo seletivo em seu site oficial (semecti.com.br) e no Diário Oficial de Itaquaquecetuba (<https://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>)

5. Posso me candidatar para mais de um cargo?

Resposta: O candidato poderá se candidatar a somente um cargo. Se for

protocolada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente, como prevê o item 10.1 do Edital.

6. Trabalhei em dois locais ao mesmo tempo. Para cômputo do tempo de serviço, posso enviar os comprovantes de ambos?

Resposta: Não será considerado o período concomitante de Magistério cumprido, em instituições diferentes, na mesma época, como prevê o item 17 do Edital.

7. Já trabalho no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba. Posso me candidatar também?

Resposta: Não. Os professores integrantes do Quadro de Magistério do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba, descritos no art. 5º da Lei complementar municipal nº 280/15, que estejam ativos, com atribuição ou não de classe de Substituição e/ou Suplementação, ou em gozo de licença ou quaisquer afastamentos previstos no mesmo ordenamento legal não poderão concorrer às vagas disponibilizadas. Contudo, se estou aposentado, posso participar.

8. Quais são os critérios de desempate no Edital?

Resposta: Na seguinte ordem, estes são os critérios de desempate:

- I. Possuir maior idade;
- II. Possuir maior tempo de Magistério;
- III. Possuir mais antiga data de conclusão de formação;
- IV. Persistindo o empate, será realizado sorteio antes da publicação da classificação final.

9. Fui convocado. O que devo fazer?

Resposta: Após a lista definitiva de classificação, a qual será publicada em 02/07/2024, deverei comparecer, no mesmo dia, à Semecti, para apresentação dos documentos originais e respectivas cópias no Departamento de Recursos Humanos. Em seguida, será realizada a perícia médica admissional e consequente atribuição de sala, conforme necessidade da Semecti.

Atenciosamente,



Prof. José Rosa Martins

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação